



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 194/2013

EXONERA ASSESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor municipal **ELIAS MORINELI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessor técnico, nomeado através do Decreto nº 119/13, com encerramento de suas funções no dia 31/07/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 31 de julho de 2013.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº 087/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR a pedido, ARCELI MARGARIDA FREDDO, RG nº 3.355.486-9, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Superintendente da Fundação Hospitalar da Fronteira, Símbolo FH1, do Quadro Único do Pessoal daquela Instituição, a partir de 31 de julho de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 31 DE JULHO DE 2013.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº 088/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve NOMEAR JOCIELI FERNANDA FAQUINELLO TARTARO, RG nº 8.551.939-5, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Enfermeira, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretora Superintendente da Fundação Hospitalar da Fronteira, Símbolo FH1, do Quadro Único do Pessoal daquela Instituição, a partir de 01 de agosto de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 01 DE AGOSTO DE 2013.
MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº 089/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve EXONERAR a pedido, JOÃO PAULO ZAVACKI, RG nº 8.654.998-4, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil (20 horas semanais), Nível 31, do Grupo Ocupacional: 02 - Administração e Finanças, do Quadro Único do Pessoal, a partir de 01 de agosto de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 01 AGOSTO DE 2013.
MARCOS MICHELON
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 046/2013**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor, RESOLVE:

Art. 1º. Concede Licença Prêmio a servidora municipal CLAUDIA REGINA LOVIS, referente ao período aquisitivo de 30/03/2003 a 30/03/2008, para serem gozadas a partir do dia 30/07/2013 até 27/10/2013, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 29 de julho de 2013.
MARCOS MICHELON
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Dionísio Cerqueira / Vara Única
Av. Washington Luis, 670, Centro - CEP 89.950-000, Dionísio Cerqueira-SC - E-mail: dionisio.unica@tjsc.jus.br
Juíza de Direito: Vanessa Bonetti Haupenthal
Chefe de Cartório: Fernanda Letícia Kaiser Corrêa dos Santos

EDITAL DE INTERDIÇÃO - Art. 1184, do CPC - PRAZO DO EDITAL: 10 DIAS

Interdição/extinção da Interdição nº 017.10.002003-4

Requerente: J. E. M.

Interditando: J. A. D. M.

Interdito(a)(s): J. A. D. M., brasileiro(a), natural de Santo Antônio do Sudoeste-PR, Solteiro, nascido em 28/08/1989, RG 5.704.172, pai José Elias Moura, mãe Iraci Terezinha Dalariva, Linha Jacó Maran, s/nº, zona rural - CEP 89.950-000, Fone (049), Dionísio Cerqueira-SC.

Doença Mental Diagnosticada: Retardo mental moderado. Data da Sentença: 05/03/2013. Curador(a) Nomeado(a): José Elias Moura. Por intermédio do presente, os que virem ou dele conhecimento tiverem, ficam cientes de que, neste Juízo de Direito, tramitaram regularmente os autos do processo epígrafado, até sentença final, sendo decretada a medida postulada, conforme transcrito na parte superior deste edital, e nomeado(a) o(a) curador(s), o(a) qual, aceitando a incumbência, prestou o devido compromisso e está no exercício do cargo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 3 vez(es), com intervalo de 10 dias na forma da lei.

Dionísio Cerqueira (SC), 18 de julho de 2013.

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 194/2013**

EXONERA ACESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor municipal ELIAS MORINELI, ocupante do cargo de provimento em comissão de assessor técnico, nomeado através do Decreto nº 119/13, com encerramento de suas funções no dia 31/07/2013.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 31 de julho de 2013.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 195/2013**

NOMEIA ACESSOR TÉCNICO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,...

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada DANIELI EVA SABBADIN VERONEZE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de assessor técnico, de acordo com a Lei Municipal nº 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 01 de agosto de 2013.
MARCOS MICHELON
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 193/2013**

Nomeia Comissão Municipal e Comissão Local do Programa Família Paranaense e dá outras providências.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor e da Lei Orgânica do Município de Barracão - PR,

DECRETA:

COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE:

- Ester de Borba Cecilio - Departamento de Assistência Social
- Valdeinei Balisti - Secretaria Municipal de Saúde
- Carla Darlene de Andrade Dalla Longa - Departamento de Educação
- Dirceu S. Garbin - Departamento de Esporte
- Flávio Chitolina - Departamento de Agricultura
- Enéias Flores - Agência do Trabalhador

COMISSÃO LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE:

- Jara de Souza Gnoatto e Maria Lucia dos Santos Steffens - Departamento de Assistência Social
- Ilhele Maria Pauli e Mari Rosane Stam Zanzer - Secretaria Municipal de Saúde
- Marli Domingues de Lima e Lili Baumgart - Departamento de Educação
- Elias Morineli e Odinei Vivian - Departamento de Esporte
- Geferson Luiz de Lima e André Bento Rocha - Departamento de Agricultura
- José Augusto de Oliveira e Neiva Marchiori Volpato - Agência do Trabalhador

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Barracão - Paraná, 23 de julho de 2013.
MARCOS MICHELON
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 00056/13 de 30 de Julho de 2013**

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRAÇÃO no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei

Orgânica do Município de BARRAÇÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 001928/12 de 1 de Novembro de 2012.

D E C R E T A : Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

06.01 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

06.01.12.361.0431.2.010-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 10.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Excesso de arrecadação 10.000,00

Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Art. 2º -

Prefeito Municipal
MARCOS MICHELON
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Julho de 2013

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 097/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em recapagem e recauchutagem de pneus para recuperação de pneus utilizados nos veículos pertencentes a Frota Municipal das Secretarias administrativas do Município de Manfrinópolis/PR, conforme processo de licitação Convite nº 018/2013.

CONTRATADO: PNEUMAQ COMERCIO DE PNEUS LTDA.
VALOR CONTRATADO: R\$ 38.799,70 (trinta e oito mil setecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

CONVITE Nº: 018/2013.

DATA DA ASSINATURA: 02/07/2013.

RECURSOS: próprios

PAGAMENTO: Será efetuado mensalmente trinta dias subsequentes a execução dos serviços de recuperação e entrega dos materiais referente ao objeto da presente licitação mediante apresentação de nota fiscal eletrônica (NF-E).

PRAZO DE EXECUÇÃO: será de 06 (seis) meses, sendo de 02 de agosto de 2013 até 02 de fevereiro de 2014.

Manfrinópolis, 02 de agosto de 2013.

Claudio Gubertt
Prefeito Municipal de Manfrinópolis

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE DISPENSA Nº 026/2013**

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis Estado do Paraná TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e Legislação Complementar, RESULTADO DE LICITAÇÕES:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 026/2013.

OBJETO: aquisição de aproximadamente 200 cadeiras em madeira revestido com fios de nylon a serem distribuídas aos clubes de mães das comunidades do Município de Manfrinópolis a fim de acomodar as participantes em eventos realizados pelos mesmos, conforme Processo Licitatório na Modalidade de DISPENSA nº 026/2013.

CONTRATADO: NADIR PASTRE - ME.

VALOR TOTAL: R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) perfazendo um valor total de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).

DATA DE ABERTURA: 29 de julho de 2013.

Claudio Gubertt-Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO**

CONVITE Nº 019/2013

CLAUDIO GUBERTT, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 1748/2013 de 02 de janeiro de 2013, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de CONVITE nº 019/2013 referente à aquisição de materiais (tecido, zíper de metal e linha poliéster 100%) para realização de curso e treinamento de costura visando a qualificação de municípios para o mercado de trabalho e geração de emprego e renda buscando o desenvolvimento do município de Manfrinópolis, referente ao Lote 01, itens 01, 02, 03, perfazendo um valor total de R\$ 10.001,00 (dez mil e um reais) do objeto da licitação, estando em conformidade com a Ata de Sessão do CONVITE 019/2013, datada de 30 de julho de 2013. - A entrega dos materiais objeto da presente licitação será imediato a partir da assinatura do contrato, o pagamento será efetuado trinta dias subsequentes a entrega dos materiais objeto da presente licitação mediante a apresentação de notas fiscais eletrônicas (NF-E).

Manfrinópolis, 02 de julho de 2013.

CLAUDIO GUBERTT-PREFEITO MUNICIPAL